



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2019

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 019

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência 001/19)

Processo nº. 04000-00000285/2019-85

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

**Pedido 1:** No dia 04 de março, foi divulgado o Pedido de Esclarecimento 002, com o seguinte questionamento: “Diante da resposta dada no pedido de esclarecimento 001/19 sobre “impulsionamentos e veiculações em mídias sociais, buscadores e Youtube”, gostaríamos de saber se podemos usar de outras estratégias como Mídia Programática, criação de Websérie nas plataformas digitais do Governo do Distrito Federal, Banners para os portais e blogs de audiência, ou até mesmo peças digitais para hospedar no portal e redes sociais do Governo de forma orgânica (não paga). Esclarecer se a campanha que devemos propor é somente off-line ou se tem abertura para o digital dentro de especificações, e quais são elas”. “Seu esclarecimento foi: off-line, peças para utilização em Banners para os portais do Governo e blogs de audiência”. Gostaríamos de verificar se pode ser sugerida a veiculação também em portais que não sejam do governo. Ex: Metrôpoles, Uol, Globo.com. Perguntamos ainda se, além de banners, podem ser propostos outros materiais para o meio, como vts, spots, etc.

**Esclarecimento:** Sim as Agências podem apresentar estratégia de mídia para internet, desde que não sejam incluídas mídias sociais. O termo blog de audiência veio do texto próprio questionamento, mas para que não tenhamos dúvidas todos os blogs serão aceitos, desde que tenham relação com os objetivos da campanha. A estratégia de mídia deverá ser a mesma adotada para os outros meios

**Pedido 2:** O meio internet oferece uma grande variedade de canais e soluções para a veiculação de campanhas. Podemos sugerir, além de portais e sites, a veiculação, por exemplo, por meio de geolocalização, wifi, redes e streaming de vídeo, áudio e música, e redes de recomendação de conteúdos? Os veículos que comercializam tais gêneros de canais e soluções trabalham com tabelas de preços.

**Esclarecimento:** desde que não sejam incluídas mídias sociais

Brasília-DF, 20 de maio de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO